



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 666/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010157/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Procurador Educacional Institucional (PI) da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 14 da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar o servidor DERIO GARCIA BRESCIANI, SIAPE nº 2157914, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Procurador Educacional Institucional (PI) da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 14 da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109128** e o código CRC **98927493**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 667/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº23118.005519/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora KARINI GINELI ALVES, matrícula SIAPE nº 3125512, ocupante do cargo de Engenheiro - área, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (Direa), para cursar o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Ji-Paraná, no período de 19/9/2022 a 29/2/2024, com ônus limitado; com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei nº 11907/2009; Decreto nº 9991/2019, Decreto nº 5824/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1109203** e o código CRC **F469CDF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 668/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 9991196203.000142/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 06/08/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANA CAROLINA LOVO VIANA, SIAPE nº 3062642, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, Campus Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109227** e o código CRC **59BE46F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 669/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 9991196203.000034/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26/03/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WENDEL DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1231654, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Libras, Campus Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109319** e o código CRC **E21EDB00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 670/2022/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004201/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho para fins de análise e proposição de ajustes às necessidades institucionais do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica/SIGAA:

Servidor	SIAPE	Cargo	Função/Representação
Francisco Alexandre Belinassi Paim	1816443	Assistente em Administração	Secretário de Registro e Controle Acadêmico/DIRCA.
Derio Garcia Bresciani	2157914	Técnico em Assuntos Educacionais	Procurador Educacional Institucional da UNIR
Jadiael Rodrigues da Silva	1757143	Técnico em Assuntos Educacionais	Representante da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD
Cleber Vieira Ramos	3121255	Analista de Tec. da informação	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI.
Mariana Marques Ferreira	1680809	Técnico em Assuntos Educacionais	Representante da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN
Alan de Souza Prazeres	1919712	Secretario Executivo	Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPESQ
Silvia Teixeira de Pinho	1805301	Professor do Magistério Superior	Representante do Departamento Acadêmico de Educação Física
Cristiano Lucas de Menezes Alves	1523776	Professor do Magistério Superior	Representante do Departamento Acadêmico de Enfermagem.
Marilia Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Professor do Magistério Superior	Representante docente da Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis
Ilton Monteiro Alves	2177595	Assistente em Administração	Representante da Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis
Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Técnico em Assuntos Educacionais	Representante da Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis.

Art. 2º O Grupo de Trabalho designado terá o prazo máximo de 30 dias para apresentar o Plano de Atividades com o rol de responsáveis e o respectivo cronograma.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/09/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109417** e o código CRC **F9917D09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 385/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011047/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1095/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Júlio César Ribeiro**, matrícula SIAPE Nº 1839080, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **21.10.2020 a 20.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.10.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095681** e o código CRC **30C3D34D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 398/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008786/2022-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1108913/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Andréia Duarte Aleixo**, matrícula SIAPE Nº 1712592, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **23.10.2020 a 22.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.10.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108937** e o código CRC **4753A618**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR;

Considerando o que consta na Portaria Nº 38, de 28 de fevereiro de 2018 que institui o Programa Residência Pedagógica;

Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 82, de 28 de maio de 2022 que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica;

Considerando o que consta no Edital Capes nº 24/2022, do Programa de Residência Pedagógica;

Considerando o resultado final da Seleção Edital 24/2022, no PROCESSO Nº 23038.003851/2022-04 CAPES/MEC.

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.005568/2022-19.

Considerando a concessão da Capes de 225 cotas de bolsas destinadas ao Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica –PRP/UNIR;

Considerando o resultado da avaliação com base na Análise técnica e Análise de mérito do Projeto Institucional e dos Subprojetos realizadas pela CAPES.

Resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados na função de Docente Orientador dos Subprojetos que compõem o Programa Institucional de Residência Pedagógica – PRP/UNIR - Edital 2022/2024:

Professores Orientadores	SUBPROJETOS
Prof. Leno Francisco Danner	SUBPROJETO “O ENSINO DE FILOSOFIA E O MUNDO CONTEMPORÂNEO: DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DEMOCRÁTICA - PENSANDO O ENSINO DE FILOSOFIA A PARTIR DA DIVERSIDADE” CAMPUS DE PORTO VELHO
	SUBPROJETO

Profª. Rosana Nunes Alencar	<p>“PARTILHAS LINGUÍSTICO-LITERÁRIAS: ESTÁGIO E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA NO CURSO DE LETRAS”</p> <p>CAMPUS DE VILHENA</p>
Profª. Maria do Socorro Dias Loura Jorin	<p>SUBPROJETO</p> <p>“COMPETÊNCIAS NO ENSINAR E APRENDER NA PRÁTICA DOCENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA”</p> <p>CAMPUS DE PORTO VELHO</p>
Profª. Janine Felix da Silva	<p>SUBPROJETO:</p> <p>“NOS TRILHOS DA PRODUÇÃO TEXTUAL: LEITURA, ESCRITA, REVISÃO E REESCRITA”</p> <p>CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM</p>
Prof. João Carlos Gomes	<p>SUBPROJETO</p> <p>“MULTILETRAMENTOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO AMAZÔNICO”</p> <p>CAMPUS DE PORTO VELHO</p>
Prof. Josué José de Carvalho Filho	<p>SUBPROJETO</p> <p>“A PRÁTICA COMO LÓCUS DE APRENDIZAGEM DA DOCÊNCIA E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: EDIFICAÇÃO DE UMA CASA COMUM ENTRE A FORMAÇÃO E A PROFISSÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO”</p> <p>CAMPUS DE PORTO VELHO</p>
Profª. Sílvia Teixeira de Pinho	<p>SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE</p> <p>CAMPUS DE PORTO VELHO</p>
Profª. Leonir Santos de Souza	<p>SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR</p> <p>BIOLOGIA E QUÍMICA</p> <p>CAMPUS DE PORTO VELHO</p>
Profª. Kátia Sebastiana	<p>SUBPROJETO</p>

Carvalho dos Santos Farias	<p>“PRÁTICAS FORMATIVAS EM MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: EXPERIÊNCIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE PORTO VELHO”</p> <p>CAMPUS DE PORTO VELHO</p>
Prof. Emerson da Silva Ribeiro	<p>SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</p> <p>CAMPUS DE JI-PARANÁ</p>
Prof. Célio Vieira Nogueira	<p>SUBPROJETO</p> <p>“RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: CONSTRUINDO SABERES”</p> <p>CAMPUS DE VILHENA</p>
Profª. Eliete Zanelato	<p>SUBPROJETO</p> <p>“A APRENDIZAGEM DA DOCÊNCIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PÓS-ISOLAMENTO SOCIAL”</p> <p>CAMPUS DE ARIQUEMES</p>
Prof. Ricardo de Sousa Costa	<p>SUBPROJETO DE FÍSICA</p> <p>CAMPUS DE JI-PARANÁ</p>
Prof. Quesler Fagundes Camargos	<p>SUBPROJETO</p> <p>“DIÁLOGO DE SABERES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS: FORTALECENDO A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NAS ESCOLAS INDÍGENAS”</p> <p>(NÚCLEO 1)</p> <p>CAMPUS DE JI-PARANÁ</p>
Profª. Vanubia Sampaio dos Santos Lopes	<p>SUBPROJETO</p> <p>“DIÁLOGO DE SABERES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS: FORTALECENDO A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NAS ESCOLAS INDÍGENAS”</p> <p>(NÚCLEO 2)</p> <p>CAMPUS DE JI-PARANÁ</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108298** e o código CRC **F79B93A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 56/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo 23118.012758/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e Atualização do Regimento Interno do PPGE/MEDUC/UNIR:**

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza(Presidenta/Representante da Linha de Pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro(Representante da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente)

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França(Representante da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente)

Prof. Dr. Samilo Takara(Representante Discente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente)

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria(Representante Discente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109768** e o código CRC **F85078AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 57/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo 23118.012756/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão do Planejamento Estratégico(2023-2024)**:

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin(Presidenta/Representante Docente Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho (Representante Docente Linha de Pesquisa: Formação Docente)

Aline dos Santos Silva(Representante Discente Titular)

Chéslana Oliveira da Silva(Representante Discente Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109793** e o código CRC **7724EF19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 74/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, considerando o Ofício nº 21/2022/COREMU-NUSAU/NUSAU/UNIR que consta no processo nº 23118.012790/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Edital nº 01/COREMU/UNIR/2021, durante o período previsto no cronograma do edital:

CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948 – Presidente;

KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825;

DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES, SIAPE nº 2078699;

EDSON DOS SANTOS FARIAS - SIAPE nº 1353029;

PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS – SIAPE nº 1787870; e

JANNE CAVALCANTE MONTEIRO – SIAPE nº 2494861.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela comissão de 15 a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108484** e o código CRC **B5B1ACA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 84/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012777/2022-19, Ofício 16 (1107775).

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação do discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Mestrando: Alex Eugenio de Oliveira

Título da Dissertação: BETADIVERSIDADE EM METACOMUNIDADE DE ERVAS NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ, RONDÔNIA.

Data: 26/09/2022

Horário: 14 horas

Formato: On-Line

Local: Link Google Meet

Área de concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Composição da Banca:

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Presidente

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida – Membro Titular Interno

Profa. Dra. Susamar Pansini – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Marcela Campanharo – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Ricardo Teixeira Gregório de Andrade– Membro Suplente Externo

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 03:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108284** e o código CRC **15C0C6F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 91/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.011019/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: JEFERSON THIAGO ROCKENBACH

Data: 03 de outubro de 2022

Horário: 9 horas

Local: Por vídeo conferência

Título: "USO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO RÁPIDA, ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA E GEORREFERENCIAMENTO TEMPORAL DA BACIA DO RIO COMEMORAÇÃO, AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL, BRASIL."

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Igor David da Costa

Titulares

I - Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno ProfÁgua)

II - Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka (Membro Interno ProfÁgua)

Suplentes

I - Profa. Dra. Nara Luísa Reis de Andrade (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108895** e o código CRC **32260718**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 131/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.010688/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro (1212049), Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (2283698), Prof. Dr. Clebson de Freitas Fernandes (PGCA/EMBRAPA), como membros titulares e o servidor Prof. Dr. Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), como membro suplente, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de avaliação do Processo de bolsa de Pós-Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108004** e o código CRC **CBA7B253**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 132/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elaine Almeida Delarmelinda (2283698), Izaias Médice Fernandes (2248433), Anderson Cristian Bergamin (1800069), Gilmara Yoshihara Franco (1422940) e Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro (representante discente), como membros titulares do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas (PPGAA), pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108017** e o código CRC **9CF89605**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 133/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elaine Almeida Delarmelinda (2283698) e Izaias Médice Fernandes (2248433), para comporem a Comissão de elaboração de edital e julgamento de recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108060** e o código CRC **52F3E66F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 134/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Régis Souza (2089325), Anderson Cristian Bergamin (1800069) e Raul Dirceu Pazdiora (2059080), para comporem a Comissão de Elaboração e Aplicação de Prova Teórica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108067** e o código CRC **B54C7D23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 135/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036), Gilmara Yoshihara Franco (1422940) e Lucas da Silva Santos (1968036), para comporem a Comissão de Avaliação e Defesa de Projetos de Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108071** e o código CRC **8BD81CC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 136/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adjalma Campos de França Neto (1583220) e Elaine Almeida Delarmelinda (2283698), para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108079** e o código CRC **74D400CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 137/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.012500/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Leandro Eneias da Silva

Título: "AS ESTRATÉGIAS DE ENSINO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA RONDONIENSE EM TEMPO DE PANDEMIA".

Data: 29 de setembro de 2022

Horário: 09:00hs

Local:

<https://meet.google.com/hji-vxtt-hvi>

Composição da banca examinadora:

Dra. Luzia da Silva Lourenço Presidente, PGECN

Dr. Sérgio Candido Gouveia Neto - Membro Titular, PGECN/UNIR

Dra. Maria Rosangela Soares - Membro Titular, PGEN/UNIR

Suplentes:

Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia, PGECN/UNIR

Dra. Luciana Soares da Cruz, PGECN/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108091** e o código CRC **63EFB0C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 138/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.009092/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 87/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 28/09/2021.

Art. 2º Recompôr a Comissão de Cerimonial do Campus Rolim de Moura, incluindo as servidoras Carolina Pereira Sathler Paixão (1974130), Silvana Ramos de Campos (3279943) e Tatiana dos Santos Costa (1974130).

Art. 3º A Comissão de Cerimonial do Campus Rolim de Moura fica composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Presidente
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Vice-Presidente
Bruna Dayane de Lima	3159457	Membro Titular
Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Membro Titular
Karen Janones da Rocha	2312589	Membro Titular
Patrícia Regina Voigt	2182252	Membro Titular
Silvana Ramos de Campos	3279943	Membro Titular
Tatiana dos Santos Costa	1974130	Membro Titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109273** e o código CRC **FDD69FAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 130/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.010688/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro (1212049), Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scotti (1212049) e o Prof. Dr. Paulo Guilherme Salvador Wadt (PGCA/EMBRPA), como membros titulares e o Prof. Dr. Marcelo Curitiba Espindula (PGCA/EMBRAPA), como membro suplente, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Discente Simplificado - 2022/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107972** e o código CRC **698DF037**.